##### **PORTARIA Nº 23 DE 31 DE OUTURBO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Argirita possui autonomia para decidir sob seu funcionamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Argirita nos dias 01 de novembro (primeiro), 02 de novembro e 03 de novembro do corrente ano, em virtude do Dia do Servidor Público e ainda do feriado nacional de Finados de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, 31 de Outubro de 2023.

***REGINALDO CARMINATE ALMEIDA***

Presidente da Câmara